

## Portaria n. 055, de 28 de novembro de 2019.

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho docente para dedicação integral aos seguintes professores:

I – Diego Silva Patrício; docente;

II – Luiz Francisco Rocha e Silva, docente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n. 005/2019 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 29 de novembro de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba